

## PORTARIA Nº 1.582/SPO, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Suspende de forma cautelar o Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria n° 3.426/SPO de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil n° 119 (RBAC n° 119), na Lei 9784, de 29 de janeiro de 199 e na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo n° 00066.009099/2018-88,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender de forma cautelar o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2010-11-4CNJ-01-00, emitido em favor da sociedade empresária Rotorwest Aero Táxi e SAE Ltda, a partir do dia 21 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS